

DECRETO Nº 03/79


Declara de Utilidade Pública o C.D.O.L. - Clube dos Diretores Lojistas de Quilombo-SC.

NÉDIO SPEIGRIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

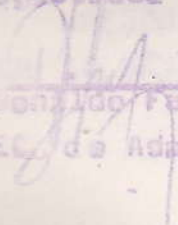
D E C R E T A:

- Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, o C.D.O.L. - Clube dos Diretores Lojistas de Quilombo-SC.
- Art. 2º - À entidade de que trata o artigo primeiro, ficam asseguradas as vantagens e benefícios legais.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 1979.


Nédio Speigrin
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada em data supra.


Ronaldo Fagion
SIC de Administração.